



Relatório de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 32/2024

Dispensa nº: 23/2024

Item 1 – Manutenção nas peças internas do equipamento de PABX

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Serviço de troca com fornecimento da Fonte de Energia e peças adicionais se necessário (capacitores, etc) do Aparelho de PABX Ision IP 1600.	1	Serviço

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 480,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	SITE TELECOM LTDA (CNPJ: 04.278.762/0001-05)	R\$ 2.030,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	CONCEITO COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA (CNPJ: 09.553.497/0001-40)	R\$ 900,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Inciso III	Contratações de outros órgãos públicos	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10	Valor original: R\$ 420,00 (atualizado pelo IPCA-IBGE de março de 2024 a junho de 2024)
Inciso III	Contratações de outros órgãos públicos	MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Em não havendo Contratações anteriores minimamente recentes deste objeto realizadas pela Câmara, não há que se falar em consulta à Fonte prevista no Inciso I do Art. 6º da Portaria nº 7/2024 desta Casa de Leis.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 480,00	R\$ 958,78	50%	Normal
SITE TELECOM LTDA (CNPJ: 04.278.762/0001-05)	R\$ 2.030,00	R\$ 571,28	355%	Excessivamente elevado
CONCEITO COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA (CNPJ: 09.553.497/0001-40)	R\$ 900,00	R\$ 853,78	105%	Normal
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10	R\$ 972,50	44%	Normal
MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00	R\$ 958,78	50%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço “**SITE TELECOM LTDA (CNPJ: 04.278.762/0001-05)**” – **R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)**” foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

(<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 480,00	R\$ 601,70	80%	Normal
CONCEITO COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA (CNPJ: 09.553.497/0001-40)	R\$ 900,00	R\$ 461,70	195%	Normal
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10	R\$ 620,00	69%	Inexequível
MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00	R\$ 601,70	80%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, o preço “**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024 – R\$ 425,10 (quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**” foi considerado inexequível, no entanto, através da Análise Crítica do Agente Público responsável pela Pesquisa de Preços, pode-se entender este preço como não inexequível, primeiro pelo fato de estar bem próximo de dois outros preços (ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84) – R\$ 480,00 e MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024 – R\$ 480,00) e segundo pelo fato de ser um preço oriundo de uma Contratação de outro órgão público, contra a qual não seria razoável questionar a exequibilidade por já ter sido executada. Entende-se adequado, portanto, a manutenção deste preço na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 480,00
CONCEITO COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA (CNPJ: 09.553.497/0001-40)	R\$ 900,00
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10
MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 571,28	191,11	33%	Mediana	Coefficiente de variação superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'b' da Portaria nº 7/2024).	R\$ 480,00

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Neste caso, a **MEDIANA** foi considerada o método de cálculo mais adequado para a identificação do valor estimado. Uma vez que a quantidade a ser contratada é



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

de 1 (um) único serviço, o Valor Estimado unitário e total do Item 1 é **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Item 2 – Reconfiguração do sistema de telefonia interna (PABX)

Descrição	Quant.	Unid. Medida
<p>A Câmara Municipal solicita a reconfiguração remota de todo o sistema de telefonia interna, incluindo as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• A Câmara possui 03 linhas fixas externas.• Há 02 chipeiras de linha móvel (telefones celulares) conectadas ao aparelho de PABX.• Definir regras de utilização de linhas para ligações interurbanas e locais.• Estabelecer regras e números para os ramais internos.• Determinar quais telefones receberão as chamadas externas.• Outras configurações necessárias conforme demanda da Câmara.	1	Serviço

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 450,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	SITE TELECOM LTDA (CNPJ: 04.278.762/0001-05)	R\$ 550,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	CONCEITO COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA (CNPJ: 09.553.497/0001-40)	R\$ 1.200,00	
Inciso III	Contratações de outros órgãos públicos	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10	Valor original: R\$ 420,00 (atualizado pelo IPCA-IBGE de março de 2024 a junho de 2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Inciso III	Contratações de outros órgãos públicos	MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00
------------	--	--	------------

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Em não havendo Contratações anteriores minimamente recentes deste objeto realizadas pela Câmara, não há que se falar em consulta à Fonte prevista no Inciso I do Art. 6º da Portaria nº 7/2024 desta Casa de Leis.

Observação: Entende-se adequado utilizar-se dos Preços “MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024 – R\$ 425,10” e “MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024 – R\$ 480,00” tanto na Pesquisa de Preços do Item 1 quanto na Pesquisa de Preços do Item 2, pelo fato de serem valores próximos um do outro e também próximos dos valores informados pelos fornecedores nos Orçamentos do Item 2.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 450,00	R\$ 663,78	68%	Normal
SITE TELECOM LTDA (CNPJ: 04.278.762/0001-05)	R\$ 550,00	R\$ 638,78	86%	Normal
CONCEITO COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA (CNPJ: 09.553.497/0001-40)	R\$ 1.200,00	R\$ 476,28	252%	Excessivamente elevado
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10	R\$ 670,00	63%	Normal
MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00	R\$ 656,28	73%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço “**CONCEITO COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA LTDA (CNPJ: 09.553.497/0001-40)**” – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)” foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

(<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 450,00	R\$ 485,03	93%	Normal
SITE TELECOM LTDA (CNPJ: 04.278.762/0001-05)	R\$ 550,00	R\$ 451,70	122%	Normal
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10	R\$ 493,33	86%	Normal
MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00	R\$ 475,03	101%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum preço foi considerado inexequível.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 571,28	191,11	33%	Mediana	Coefficiente de variação superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'b' da Portaria nº 7/2024).	R\$ 480,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 22.845.105/0001-84)	R\$ 450,00
SITE TELECOM LTDA (CNPJ: 04.278.762/0001-05)	R\$ 550,00
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – Ordem de Serviço nº 628/2024	R\$ 425,10
MUNICÍPIO DE AMERICANA – ID Contratação PNCP: 45781176000166-1-000558/2024	R\$ 480,00

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 476,28	46,79	10%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024).	R\$ 476,28

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Uma vez que a quantidade a ser contratada é de 1 (um) único serviço, o Valor Estimado unitário e total do Item 2 é **R\$ 476,28 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é a soma dos totais dos Itens, sendo então **R\$ 956,28 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. Esta pesquisa de preços finalizou-se em **29/07/2024**.

Lagoa da Prata, 29 de julho de 2024.

CAIO MIRANDA FERREIRA

*Agente público responsável
pela Pesquisa de Preços*

MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA

*Ratificação da Pesquisa de Preços e do
Valor Estimado da Contratação pela
Controladoria Interna (Art. 21 da
Portaria nº 7/2024)*

Formulário de Orçamento

Referente ao PRC nº: 32/2024

Dispensa nº: 23/2024

OBJETO RESUMIDO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção no equipamento de PABX da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Razão Social da empresa *

ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

Nome comercial (nome fantasia) *

ITELECOM

CNPJ da empresa *

22845105000184

Telefone comercial da empresa *

3732226755

Nome completo do responsável pelo Orçamento *

ALDEMAR GUMARAES MELO

Informe o Porte da Empresa: *

MEI - Microempreendedor Individual

ME - Microempresa

EPP - Empresa de Pequeno Porte

Empresa de Médio Porte

Grande Empresa

Outro:

Declaro que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função nesta Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão da futura Contratação proveniente deste Processo, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. *

(Vedação prevista no Art. 9º, inciso I da Portaria nº 10/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG)

Declaro que li e que NÃO ME ENQUADRO na situação descrita acima.

ORÇAMENTO DOS ITENS

Leia atentamente as descrições do objeto abaixo e digite o valor do Orçamento.

*Digite abaixo o valor **unitário** do seu Orçamento para o **ITEM 1** descrito abaixo: **

Serviço de Toca com fornecimento da Fonte de Energial e peças adicionais se necessário (capacitores, etc) do Aparelho de PABX Ision IP 1600.

Quantidade: 1 (um) serviço

R\$ 480,00

*Digite abaixo o valor **unitário** do seu Orçamento para o **ITEM 2** descrito abaixo: **

A Câmara Municipal solicita a reconfiguração remota de todo o sistema de telefonia interna, incluindo as seguintes especificações:

- A Câmara possui 03 linhas fixas externas.
- Há 02 chipeiras de linha móvel (telefones celulares) conectadas ao aparelho de PABX.
- Definir regras de utilização de linhas para ligações interurbanas e locais.
- Estabelecer regras e números para os ramais internos.
- Determinar quais telefones receberão as chamadas externas
- Outras configurações necessárias conforme demanda da Câmara.

Quantidade: 1 (um) serviço

R\$ 450,00

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- O equipamento de PABX deverá ser recolhido e devolvido na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
- O primeiro serviço de configuração, no que se refere ao Item 2, será testado por uma semana. Se forem necessários ajustes adicionais, estes serão solicitados e não deverão acarretar custos extras;
- Eventuais peças a serem substituídas devem ter seu valor embutido no valor da Proposta.

ATENÇÃO: Todos os custos já devem estar incluídos neste valor do Orçamento, inclusive custos com frete (entrega) na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, se for o caso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço [**GLOBAL**]

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias corridos

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento

LOCAL DE COLETA E ENTREGA DO EQUIPAMENTO: Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG: Rua Ângelo Perilo, nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO DE PAGAMENTO: Paga-se até o 5º (quinto) dia útil após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Formulário de Orçamento

Referente ao PRC nº: 32/2024

Dispensa nº: 23/2024

OBJETO RESUMIDO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção no equipamento de PABX da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Razão Social da empresa *

SITE TELECOM LTDA - ME

Nome comercial (nome fantasia) *

SITE TELECOM LTDA - ME

CNPJ da empresa *

04.278.762/0001-05

Telefone comercial da empresa *

37 3222-7131

Nome completo do responsável pelo Orçamento *

LEONARDO AUGUSTO

Informe o Porte da Empresa: *

MEI - Microempreendedor Individual

ME - Microempresa

EPP - Empresa de Pequeno Porte

Empresa de Médio Porte

Grande Empresa

Outro:

Declaro que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função nesta Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão da futura Contratação proveniente deste Processo, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. *

(Vedação prevista no Art. 9º, inciso I da Portaria nº 10/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG)

Declaro que li e que NÃO ME ENQUADRO na situação descrita acima.

ORÇAMENTO DOS ITENS

Leia atentamente as descrições do objeto abaixo e digite o valor do Orçamento.

Digite abaixo o valor **unitário** do seu Orçamento para o **ITEM 1** descrito abaixo: *

Serviço de Toca com fornecimento da Fonte de Energial e peças adicionais se necessário (capacitores, etc) do Aparelho de PABX Ision IP 1600.

Quantidade: 1 (um) serviço

2030,00

Digite abaixo o valor **unitário** do seu Orçamento para o **ITEM 2** descrito abaixo: *

A Câmara Municipal solicita a reconfiguração remota de todo o sistema de telefonia interna, incluindo as seguintes especificações:

- A Câmara possui 03 linhas fixas externas.
- Há 02 chipeiras de linha móvel (telefones celulares) conectadas ao aparelho de PABX.
- Definir regras de utilização de linhas para ligações interurbanas e locais.
- Estabelecer regras e números para os ramais internos.
- Determinar quais telefones receberão as chamadas externas
- Outras configurações necessárias conforme demanda da Câmara.

Quantidade: 1 (um) serviço

550,00

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- O equipamento de PABX deverá ser recolhido e devolvido na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
- O primeiro serviço de configuração, no que se refere ao Item 2, será testado por uma semana. Se forem necessários ajustes adicionais, estes serão solicitados e não deverão acarretar custos extras;
- Eventuais peças a serem substituídas devem ter seu valor embutido no valor da Proposta.

ATENÇÃO: Todos os custos já devem estar incluídos neste valor do Orçamento, inclusive custos com frete (entrega) na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, se for o caso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço [**GLOBAL**]

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias corridos

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento

LOCAL DE COLETA E ENTREGA DO EQUIPAMENTO: Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG: Rua Ângelo Perilo, nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO DE PAGAMENTO: Paga-se até o 5º (quinto) dia útil após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Formulário de Orçamento

Referente ao PRC nº: 32/2024

Dispensa nº: 23/2024

OBJETO RESUMIDO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção no equipamento de PABX da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Razão Social da empresa *

Conceito Comércio e Serviços em Telefonia Ltda

Nome comercial (nome fantasia) *

Conceito Telecom

CNPJ da empresa *

09.553.497/0001-40

Telefone comercial da empresa *

(31)3473-0800

Nome completo do responsável pelo Orçamento *

Isabel Cristina Martins Ribeiro

Informe o Porte da Empresa: *

MEI - Microempreendedor Individual

ME - Microempresa

EPP - Empresa de Pequeno Porte

Empresa de Médio Porte

Grande Empresa

Outro:

Declaro que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função nesta Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão da futura Contratação proveniente deste Processo, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. *

(Vedação prevista no Art. 9º, inciso I da Portaria nº 10/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG)

Declaro que li e que NÃO ME ENQUADRO na situação descrita acima.

ORÇAMENTO DOS ITENS

Leia atentamente as descrições do objeto abaixo e digite o valor do Orçamento.

Digite abaixo o valor **unitário** do seu Orçamento para o **ITEM 1** descrito abaixo: *

Serviço de Toca com fornecimento da Fonte de Energial e peças adicionais se necessário (capacitores, etc) do Aparelho de PABX Ision IP 1600.

Quantidade: 1 (um) serviço

R\$ 900,00

Digite abaixo o valor **unitário** do seu Orçamento para o **ITEM 2** descrito abaixo: *

A Câmara Municipal solicita a reconfiguração remota de todo o sistema de telefonia interna, incluindo as seguintes especificações:

- A Câmara possui 03 linhas fixas externas.
- Há 02 chipeiras de linha móvel (telefones celulares) conectadas ao aparelho de PABX.
- Definir regras de utilização de linhas para ligações interurbanas e locais.
- Estabelecer regras e números para os ramais internos.
- Determinar quais telefones receberão as chamadas externas
- Outras configurações necessárias conforme demanda da Câmara.

Quantidade: 1 (um) serviço

R\$ 1200,00

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- O equipamento de PABX deverá ser recolhido e devolvido na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
- O primeiro serviço de configuração, no que se refere ao Item 2, será testado por uma semana. Se forem necessários ajustes adicionais, estes serão solicitados e não deverão acarretar custos extras;
- Eventuais peças a serem substituídas devem ter seu valor embutido no valor da Proposta.

ATENÇÃO: Todos os custos já devem estar incluídos neste valor do Orçamento, inclusive custos com frete (entrega) na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, se for o caso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço [**GLOBAL**]

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias corridos

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento

LOCAL DE COLETA E ENTREGA DO EQUIPAMENTO: Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG: Rua Ângelo Perilo, nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO DE PAGAMENTO: Paga-se até o 5º (quinto) dia útil após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Município de Pitangueiras
Departamento de Compras
RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66
CEP: 14750-000 - CENTRO - PITANGUEIRAS/SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28 I.E.: ISENT0
Fone/Fax: 3952-9121

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
628/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. COMPRA DIRETA Nro 58/2024 UG PMP

Números RS's	257 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
420,00	QUATROCENTOS E VINTE REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMP

Fornecedor 013834 MACOM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Nome Fantasia MACOM COM E MANUT EM EQUIP DE TELEF E INFORMATICA LTDA - ME
Endereço RUA MANOEL DE CASTRO 166 CASA 1
Bairro VILA INDUSTRIAL
Cidade SERTÃOZINHO Estado SP Cep 14177-018
CNPJ/CPF 09.104.174/0001-79 Telefone (16) 3947-5060 Fax
End. de Internet
E-mail mfe.entrada@sermacom.com.br
Banco 0756 Agência/Conta 3214 / 69046-5

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA DR EUCLIDES ZANINI CALDAS 633

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 14750-000

Fonte de Recursos/Convênio FEDERAL

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00100085/2024	002.009.001.019.000	02053/2024 R\$ 420,00	228 002.009.103010003.2301 / 3.3.90.39.00 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PRONTO ATENDIMENTO IBITIÚVA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.04.03.0035.4	-	1,000	.	420,0000	420,00	
MANUTENÇÃO EM CENTRAL PABX E REPARO EM RAMAIS							
- 2 04 03 0035 4							

Total 420,00

Nota :

1. Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima discriminado, foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

2. Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor, está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.



Município de Pitangueiras
Departamento de Compras
RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66
CEP: 14750-000 - CENTRO - PITANGUEIRAS/SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28 I.E.: ISENTO
Fone/Fax: 3952-9121

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
628/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: .

RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66 - CENTRO Fone: 16 3952-9121

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

PITANGUEIRAS/SP, 06 de março de 2024

Autorização da Compra

[Home](#) > [Editais](#)

At

Últim

Loca

Mod

Regi

Data

Id co

Obj

CON

≡

R\$

It

NÚ

6

7

8

9

10

Exibir:

6-10 de 15 itens

Página

[<](#) [>](#)
[< Voltar](#)
[Retornar](#)

Item n° 9

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PABX**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 480,00 **Valor total estimado:** R\$ 480,00**Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 480,00 **Valor total homologado:** R\$ 480,00 **Ordem de classificação** 1°**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 05.959.096/0001-33**Nome ou razão social do fornecedor:** TELECOM AMERICANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado**Data do resultado da homologação:** 26/07/2024SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E
CONFIGURAÇÃO DE PABX

1

R\$ 250,00

R\$ 250,00

[👁](#)

CENTRAL DE PABX

1

R\$ 2.630,00

R\$ 2.630,00

[👁](#)
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E
CONFIGURAÇÃO DE PABX

1

R\$ 480,00

R\$ 480,00

[👁](#)

PLACA 2 TRONCOS

1

R\$ 510,00

R\$ 510,00

[👁](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>
[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

